

# Cidadania e Condição Militar



**CFG 2014/2015**

## Objetivos

- Procedimentos que os militares deverão tomar na apresentação a superiores.
- Situações em que, obrigatoriamente, os militares se devem apresentar aos superiores hierárquicos.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



### Procedimentos a tomar na apresentação a superiores

- Os procedimentos a tomar na apresentação a um superior são descritos pelo **Regulamento de Continências e Honras Militares (RCHM)**, devendo-se observar todas as disposições a seguir referidas.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 26.º n.º 1 RCHM



### Procedimentos a tomar na apresentação a superiores

- Quando um militar tenha de se dirigir a um superior hierárquico, aproxima-se a uma distância que lhe permita ser ouvido e pára. Menciona-o pela identidade de acordo com o preceituado no art. 15º RCHM, ao mesmo tempo que pede licença e faz a continência. Obtida a licença, avança até cerca de dois passos do superior e coloca-se na sua frente.

ESCOLA DA GUARDA

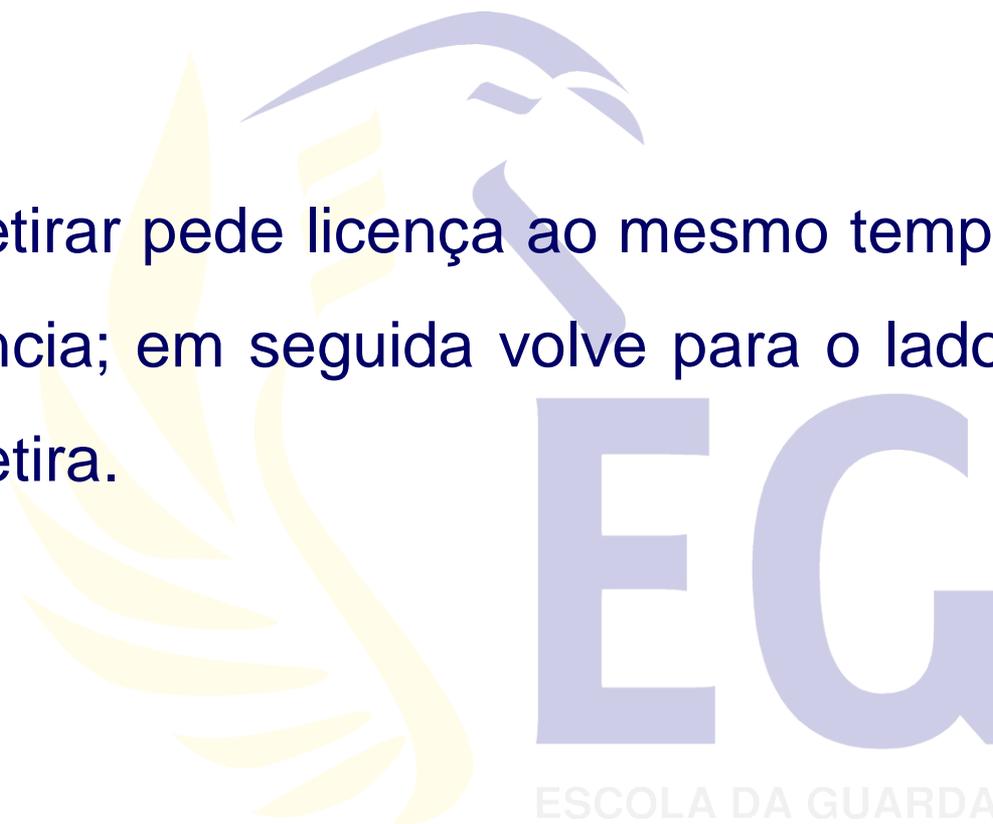
# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 26.º n.º 1 RCHM



- Para se retirar pede licença ao mesmo tempo que efetua a continência; em seguida volve para o lado em que vai seguir e retira.



# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 26.º n.º 2 RCHM



- Quando o referido superior estiver na presença de algum militar mais graduado ou mais antigo, terá, para atender o inferior hierárquico, de previamente pedir licença; procedendo de igual modo quando este se retirar.

ESCOLA DA GUARDA

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 27.º n.º 1 RCHM



### Procedimentos a tomar na apresentação a superiores

- **O militar armado** que não estiver em formatura permanece em ombro-arma enquanto na presença do superior e este for das categorias 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> do quadro A (artº 9º), em sentido se for da categoria 4<sup>a</sup> do mesmo quadro.

ESCOLA DA GUARDA

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 28.º RCHM



- O **superior** recebe na posição de sentido a apresentação de um inferior hierárquico, conservando-se também nesta posição os que se encontrem na proximidade imediata

ESCOLA DA GUARDA

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



### Procedimentos a tomar na apresentação a superiores

- Na GNR o tratamento adotado entre militares é semelhante ao utilizado pelo Exército. Houve no entanto a necessidade de esclarecer a forma de um inferior hierárquico se dirigir a um superior uma vez que o n.º 2 do Artigo 15.º do RCHM não é claro, pois refere que:

*“A palavra senhor poderá ser substituída pela palavra meu de uso tradicional.”*

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



Para uniformizar esta questão, a Ordem de Serviço nº 168 de 3 de Setembro de 1980 do Comando-Geral, veio determinar que esse tratamento deverá obrigatoriamente ser feito por *“meu”*.

Os oficiais da categoria 1.<sup>a</sup> do quadro A (artigo 9.º) RCHM tem direito ao tratamento de excelência.

O tratamento de todos os militares da classe de Guardas é feito tradicionalmente através da expressão *“nosso”*, independentemente de graduação superior ou inferior.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



### Procedimentos a tomar na apresentação a superiores

Sequência completa para apresentação a um superior é a seguinte:

#### Militar desarmado

- Aproximar-se à distância de 5 passos.
- Pôr-se em sentido.
- Pedir licença, fazendo, a pé firme, a continência.
- Desfazer a continência e aproximar-se 2 passos uma vez obtida licença.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



### Anunciar em voz alta:

- “Apresenta-se o *(Posto e nome)* da *(Unidade, subunidade, ou ambas conforme os casos ou ainda a função desempenhada)*, por motivo/a fim de *(indicar o motivo da apresentação)*.”
- Ficar em sentido até que o superior o mande descansar, dê a apresentação como efetuada ou o mande retirar.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



- Olhar francamente o superior a quem se dirige.
- Fim da conversa.
- O militar põe-se em sentido se não estava ainda, faz a continência pedindo licença para retirar, dá meia volta ou volve a um flanco e retira-se.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



### Procedimentos a tomar na apresentação a superiores

#### Militar armado

- Executa o mesmo cerimonial, tendo o cuidado, no entanto, de na altura em que pede licença executar a continência correspondente à categoria da entidade. Obtida a licença, desfaz a continência e, aproximando-se a 2 passos, fica na posição de ombro-arma se está na presença de Oficial ou Aspirante a Oficial e na posição de sentido na presença de Furriel ou Sargento.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



- No caso de ter a arma em bandoleira procede como não tendo arma. Em ambas as situações, no caso da apresentação ser em repartição ou gabinete, o militar deve bater e esperar autorização para entrar. Depois de entrar, fecha a porta, apresentando-se de seguida.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



**Situações em que, obrigatoriamente, os militares se devem apresentar aos superiores hierárquicos**

- Após sabermos a forma correta de se fazer uma apresentação convém agora referir em que situação é que o militar se deve apresentar
- Tais procedimentos encontram-se descritos no artigo 47º da **Secção VII do Regulamento Geral de Serviço da GNR (RGSGNR)**.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 47.º n.º 1 do RGSGNR



### Apresentação

- Nenhum militar entra em funções antes de se inserir na cadeia de comando, o que faz mediante apresentação aos superiores de quem depende e de contacto com os subordinados imediatos.

ESCOLA DA GUARDA

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 47.º n.º 2 do RGSGNR



- Todo o militar tem por dever apresentar-se aos seus superiores quando se der qualquer dos seguintes casos:
  - Ser colocado na unidade;
  - Regressar a ela depois de qualquer ausência superior a 5 (cinco) dias;
  - Ter sido promovido.

ESCOLA DA GUARDA

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 47.º n.º 3 e 4 do RGSGNR



- O militar nomeado para um serviço especial deve apresentar-se ao chefe que dirige esse serviço.
- As entidades a quem os militares devem apresentar-se são as seguintes:
  - (...)
  - g) Os Guardas, ao Comandante da subunidade e a todos os superiores do respectivo canal da cadeia de comando.

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 47.º n.º 5 do RGSGNR



- As entidades a quem os militares da subunidade, sedeadas fora da localidade do Comando, fazem a sua apresentação são as seguintes:

(...)

- c) **Os Guardas**, ao Comandante e a todos os superiores do respetivo canal da cadeia de comando.

ESCOLA DA GUARDA

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 47.º n.º 6 e 7 do RGSGNR



- Além destas apresentações, cada militar apresenta-se também aos seus superiores diretos dos órgãos onde presta serviço.
- A apresentação deve efetuar-se logo que se dê a causa que a motiva; se, porém, não estiver presente no quartel quem a deva receber, essa obrigação cessa passadas 6 (seis) horas.

ESCOLA DA GUARDA

# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores

Artigo 47.º n.º 8 e 9 do RGSGNR



- A apresentação do Comandante de unidade ou subunidade sedeadada fora da localidade do comando imediatamente superior pode ser feita através de mensagem, se autorizada pelo Comandante.
- Como é tradicional, em todas as circunstâncias de serviço ou com este relacionado, o militar da Guarda, seja qual for a sua graduação ou funções, apresenta-se ao superior declinando o seu posto, nome e função que exerce.

# Cidadania e Condição Militar

## Uniformes a Usar na Apresentação a Superiores

Quadro n.º 3 da Portaria 169/2013 RUGNR



QUADRO N.º 3

Grande Uniforme (GU)

Designação e composição	Figura	Quem utiliza			Ocasões em que deve ser usado	Observações
		Oficiais	Sargentos	Guardas		
Aguilhetas	1	X	X	X	1 — Nas situações descritas no quadro n.º 2 quando não integrado em formatura. 2 — Cerimónias militares não enquadrados em dias festivos nas suas unidades. 3 — Entregas e posses de comando da <b>respetiva unidade.</b> 4 — Apresentação por motivos de colocação em outra Unidade ou Organismo.	1 — A banda e as dragonas são utilizadas em grandes solenidades ou funerais de Chefes de Estado ou equivalentes, e em cerimónias civis em concorrência com a casaca civil. 2 — As charlateiras são usadas em atos oficiais ou particulares em concorrência com o fraque.
Armas de Peito	142/143	X	X	X		
Banda (6)	2	X				
Barrete de grande uniforme	4	X	X	X		
Botas altas (7)	10	X	X	X		
Botões de punho	12	X	X	X		
Calças de grande uniforme	16	X	X	X		
Calções de grande uniforme (8)	24	X	X	X		
Camisa de grande uniforme	30	X	X	X		
Charlateiras (1)	42	X	X			
Cinto de precinta	43	X	X	X		
Cinturão castanho (1) (2)	46	X	X			
Cinturão preto (2) (2)	47		X	X		
Dólmán de grande uniforme	51	X	X	X		
Dragonas (6)	53	X				
Espada	54	X				
Esporas (2)	55	X	X	X		
Fiador de fio de ouro e torçal (1)	60	X				
Luvas brancas de pelica (1)	67	X	X			
Luvas de algodão branca (2)	64		X	X		
Meias de nylon (4)	70	X	X	X		
Petugas pretas	74	X	X	X		
Platinas metálicas (2)	76		X	X		
Saia de grande uniforme (4)	80	X	X	X		
Sapatos de salto alto de verniz (2)	86	X				
Sapatos de verniz (2)	82	X				
Suspensão honorífica (1)	88	X				

- (1) De sargento-ajudante a oficiais.  
 (2) De guardas a 1.º sargento.  
 (3) Só para militares do sexo masculino.  
 (4) Só para militares do sexo feminino.  
 (5) Só para militares da arma de cavalaria.  
 (6) Conforme descrito nas observações n.º 1.

**GRANDE UNIFORME**  
(GU)

# Cidadania e Condição Militar

## Uniformes a Usar na Apresentação a Superiores

Quadro n.º 4 da Portaria 169/2013 RUGNR



QUADRO N.º 4

### Grande Uniforme — Aligeirado (GUA)

Designação e composição	Figura	Quem utiliza			Ocasões em que deve ser usado	Observações
		Oficiais	Sargentos	Guardas		
Armas de Peito . . . . .	142/143	X	X	X	<p>1 — Serviços de representação, apresentações, competições equestres de dimensão internacional, festivais militares e reuniões em entidades externas.</p> <p>2 — Atos promovidos por elementos das Forças Armadas, nacionais e estrangeiras, quando estes usem uniforme equivalente.</p> <p>3 — Funerais.</p> <p>4 — Passeio.</p> <p>5 — Casos em que seja determinado expressamente o seu uso.</p>	<p>1 — Quando as circunstâncias o aconselharem pode ser utilizada a gabardina ou pelica.</p> <p>2 — Com este uniforme usam-se as fitas das medalhas militares e condecorações e ordens.</p>
Barrete de grande uniforme . . . . .	4	X	X	X		
Botas altas <sup>(2)</sup> . . . . .	10	X	X	X		
Botões de punho . . . . .	12	X	X	X		
Calças de grande uniforme . . . . .	16	X	X	X		
Calções de grande uniforme <sup>(2)</sup> . . . . .	24	X	X	X		
Camisa de grande uniforme . . . . .	30	X	X	X		
Carteira <sup>(4)</sup> . . . . .	40	X	X	X		
Cinto de precinta . . . . .	43	X	X	X		
Cinturão castanho <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> . . . . .	46	X	X			
Cinturão preto <sup>(2)</sup> <sup>(2)</sup> . . . . .	47		X	X		
Dólmã de grande uniforme . . . . .	51	X	X	X		
Esporas <sup>(2)</sup> . . . . .	55	X	X	X		
Luvas brancas de pelica <sup>(1)</sup> . . . . .	67	X	X			
Luvas de algodão brancas <sup>(2)</sup> . . . . .	64		X	X		
Meias de nylon <sup>(4)</sup> . . . . .	70	X	X	X		
Peiças pretas . . . . .	74	X	X	X		
Saia de grande uniforme <sup>(4)</sup> . . . . .	80	X	X	X		
Sapatos de meio salto <sup>(4)</sup> . . . . .	85	X	X	X		
Sapatos pretos <sup>(2)</sup> . . . . .	82	X	X	X		

## GRANDE UNIFORME ALIGEIRADO (GUA)

(1) De sargento-ajudante a oficiais.  
 (2) De guardas a 1.º sargento.  
 (3) Só para militares do sexo masculino.  
 (4) Só para militares do sexo feminino.  
 (5) Só para militares da arma de cavalaria.

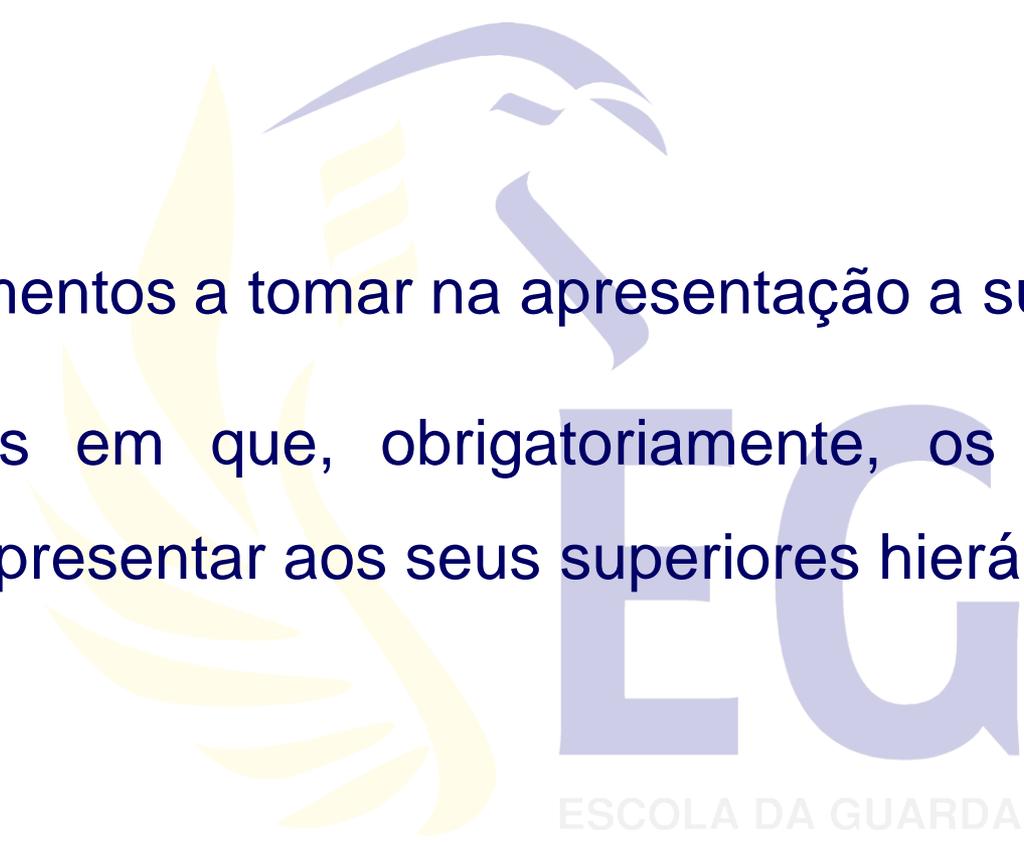
# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



### Sumário

- Procedimentos a tomar na apresentação a superiores;
- Situações em que, obrigatoriamente, os militares se devem apresentar aos seus superiores hierárquicos.



# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



### Teste Rápido

1. Em que situações o militar tem o dever de se apresentar?

- Ser colocado na unidade;
- Regressar a ela depois de qualquer ausência superior a 5 dias;
- Ter sido promovido.

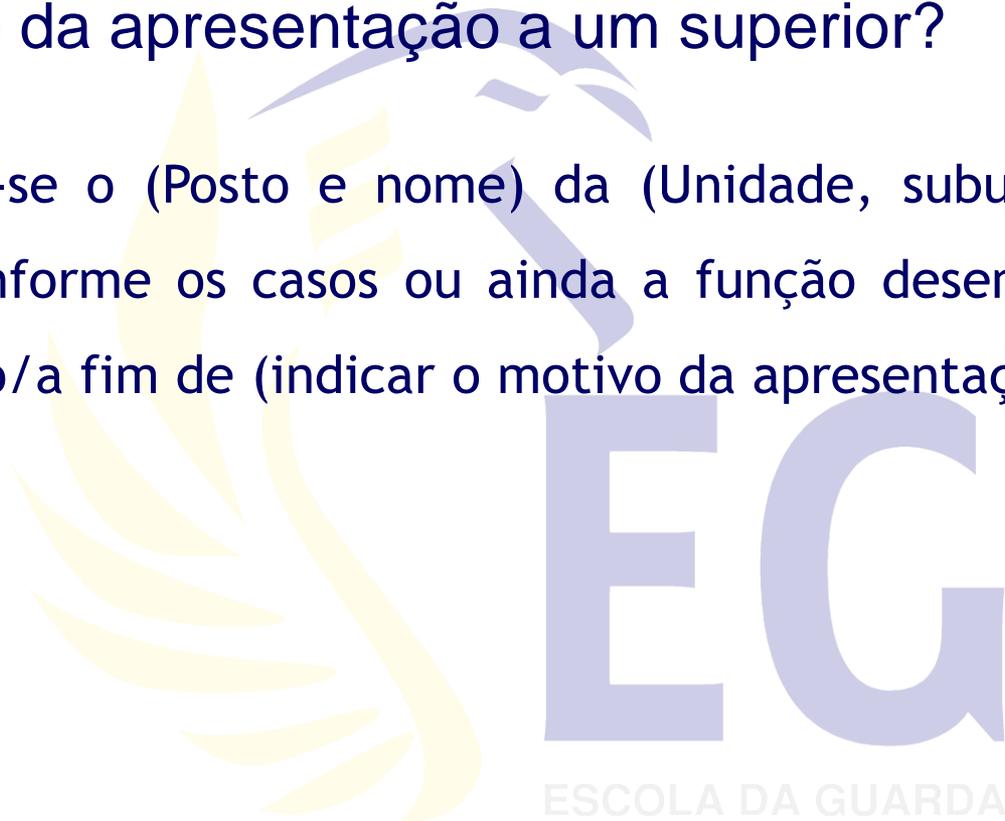
# Cidadania e Condição Militar

## Apresentação a Superiores



2. Quais os elementos que devem ser referenciados aquando da apresentação a um superior?

Apresenta-se o (Posto e nome) da (Unidade, subunidade, ou ambas conforme os casos ou ainda a função desempenhada), por motivo/a fim de (indicar o motivo da apresentação).



Dúvidas?



EG  
**FIM**  
ESCOLA DA GUARDA